

## ATA 413ª SESSÃO ORDINÁRIA

1  
2 Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, às 14 horas e 15  
3 minutos, na sala de sessões do Conselho Deliberativo do IPERGS, situada no décimo  
4 segundo andar do prédio, nº. 1.945, da Avenida Borges de Medeiros, em Porto Alegre  
5 – RS, realizou-se a quarta sessão, no mês, do Colegiado, sob a Presidência da  
6 Conselheira **Kátia Terraciano Moraes**, Vice-Presidente do Conselho, a qual foi  
7 secretariada por mim, Eliana Alves Maboni, Secretária do Conselho. **I) Abertura:**  
8 Havendo número legal de Conselheiros foi, pela Mesa, declarada aberta a sessão, que  
9 contou com a presença dos Conselheiros: **Bayard Schneider Bernd, Cláudio Luís**  
10 **Martinewski, Daniela Fabiana Peretti Rivas, Kátia Terraciano Moraes, Iria Salton**  
11 **Rotunno, Marcio Antonio Farias, Silvio Nogueira Pinto Júnior e Vitamar Dutra dos**  
12 **Santos.** O Conselheiro Luís Fernando Alves da Silva foi substituído por seu suplente,  
13 **Ives Agamenon Leite Lucas.** Conforme assinaturas apostas em folha  
14 especificadamente identificada para registro de presenças, que fica fazendo parte da  
15 presente ata. **II) Ausências justificadas: Enilson Pool da Silva, Eunice Terezinha**  
16 **Cardozo Bello e Heriberto Roos Maciel.** **III) Leitura e aprovação da ata da sessão**  
17 **anterior:** A seguir, foi efetuada a leitura da Ata nº 412 que, depois de aprovada, será  
18 assinada por mim, Secretária do Conselho, e pela Vice-Presidente. **IV)**  
19 **Correspondências Recebidas:** Não houve correspondências recebidas. **V)**  
20 **Correspondências Expedidas:** Convite à Comissão composta para a reestruturação  
21 do Home Care – SAED; convite à Servidora Ana Maria Simões Ribeiro, designada para  
22 coordenar a Comissão que irá revisar a legislação do IPE-Saúde. **VI) Pauta:** Dando  
23 abertura à sessão, a Vice-Presidente Kátia Terraciano Moraes apresentou a Professora  
24 Marta Marisa da Silva Cunha, passando-lhe a palavra de imediato para a mesma  
25 proceder ao relato referente à necessidade de acompanhamento domiciliar do seu  
26 esposo, contribuindo assim para a votação da Resolução sobre o SAED. Após aos  
27 Conselheiros ouvirem o relato, demonstraram entendimento e comprometimento em  
28 relação ao assunto. O Conselheiro Cláudio Luís Martinewski sugeriu que a servidora  
29 solicitasse judicialmente o atendimento para seu familiar. Ficou deliberado agilizar no  
30 que for possível a aprovação do SAED e, por sugestão da Vice-Presidente, convidar  
31 novamente a Comissão responsável pela reestruturação do Home Care – SAED para

32 uma nova apresentação. Na seqüência, a Vice-Presidente justificou a ausência do  
33 Conselheiro Luís Fernando Alves da Silva, por motivo de agenda profissional, sendo  
34 que o mesmo procederá ao relato do pedido de vista do parecer do Processo nº  
35 052439/14-0, que trata do suporte para Capacitação de Tratamento Especial em  
36 Domicílio- SAED, na próxima sessão. Na continuidade, a Vice-Presidente Kátia  
37 Terraciano Moraes procedeu ao relato do pedido de vista do parecer do Processo nº  
38 45436/98-8, que versa sobre contribuição previdenciária. A Vice-Presidente destacou  
39 que o Processo nº 45436/98-8 faz referências aos Processos nº 58029/10-6, nº  
40 070304/08-6 e nº 53343-1400/04, sendo que o primeiro está com carga para a  
41 Conselheira Iria Salton Rotunno. Diante do exposto, ficou deliberado por critério de  
42 precedência, que a Conselheira Iria irá analisar todos os Processos e fará um parecer  
43 em relação ao assunto. Na sequência da pauta, a Vice-Presidente passou a palavra  
44 para os Conselheiros, com intuito de dar continuidade à discussão do anteprojeto de  
45 Lei, que trata da alteração das Leis Complementares nº 12.066/04 e 12.124/04. O  
46 Conselheiro Ives Agamenon Leite Lucas trouxe sugestão da União Gaúcha, para que  
47 os Conselheiros apresentem ao Grupo de Trabalho, criado para realizar a revisão da  
48 Legislação do IPE-Saúde, conforme Portaria nº 047, publicada no Diário Oficial do dia  
49 23/04/2015, a minuta do anteprojeto que está em discussão neste Conselho. Os  
50 Conselheiros se manifestaram em relação ao assunto e ficou deliberado pelos  
51 Conselheiros, conforme sugestão do Conselheiro Bayard Schneider Bernd, convidar a  
52 Servidora Ana Maria Simões Ribeiro, designada coordenadora do grupo de trabalho,  
53 para se manifestar em relação ao assunto e ouvir as sugestões dos Conselheiros. A  
54 Conselheira Daniela sugeriu o nome do Conselheiro Luís Fernando Alves da Silva para  
55 acompanhar o trabalho da Comissão como membro do Conselho Deliberativo, podendo  
56 assim contribuir com o trabalho da Comissão. Referida sugestão alcançou aprovação  
57 unânime pelo Colegiado. Nos Assuntos de Ordem Geral, a Conselheira Daniela relatou  
58 que o Conselheiro Bayard Schneider Bernd trouxe a resposta da sua solicitação em  
59 relação à possibilidade de o usuário optar pelo pagamento do IPE-Saúde em apenas  
60 uma matrícula. Ressaltou a disposição da Lei Complementar nº 12.066/04, artigo 5º, §  
61 1º, a qual dispõe: “No caso de percepção de remunerações cumulativas, permitidas por  
62 lei, considerar-se-á como salário de contribuição o somatório das mesmas”. Neste

